



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB**

**Nº 007 - Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU**  
**do Plano Diretor do Município de Linhares - Espírito Santo.**

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 16h30m (dezesesseis horas e trinta minutos), realizou-se a reunião ordinária, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU do Plano Diretor do Município de Linhares - Espírito Santo. Constatou-se a presença do Sr. Rodrigo de Souza Damiani (representante do Poder Executivo Municipal), Sr. Adriano Giacomim Graziotti (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano), Sr. Luciano Gonçalves Bastos (representante da Federação das Associações de Moradores de Linhares - FAMOL), Sr. Antônio de Pádua Faustini, (representante dos Lojistas do Comércio de Linhares, Sr. Fabrício Borghi Folli (representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Sr. Ademilse Guidini (representante da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo), Sr. Euder José Pedroni (representante do Sindicato Rural Patronal de Linhares e a senhora, e Sr<sup>a</sup> Therezinha Vergna Vieira, (representante do Poder Legislativo Municipal). **1º Processo Nº 11065/2022 - Casagrande Participações e Empreendimentos Ltda**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Armazenamento, estocagem e expedição de produtos alimentícios, localizada na Rodovia ES - 440, s/nº, Distrito de Bebedouro, Linhares-ES, CEP: 29.900-000. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona Rural de Uso Intensivo. ATIVIDADE: Armazenamento, estocagem e expedição de produtos alimentícios. SITUAÇÃO: **OMISSA**, conforme lei complementar nº 011/2012. Parecer Técnico Municipal: Sem impedimentos ambientais. Não confronta-se com áreas de preservação permanente - APP e unidades de conservação, de acordo com as diretrizes da Lei Municipal 3.908/2019, Art. 26 e Art. 27. **VOTAÇÃO DO CONSELHO: Aprovado. 2º Processo Nº 10771/2022 - Sudeste Embalagens Ltda - EPP**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Fabricação de produtos de papel, para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, localizada na Av. Pau Brasil, nº 01





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB**

Galpão A, Bairro Movelar, Linhares-ES, CEP: 29.906-037. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona de Consolidação I. ATIVIDADE: Indústria de Pequeno Porte - I 1. SITUAÇÃO: **TOLERADO**, conforme anexos II e VI da lei complementar nº 013/2012. Não possui projeto aprovado. Parecer Técnico Municipal: Sem impedimentos ambientais. Não confronta-se com áreas de preservação permanente - APP e unidades de conservação, de acordo com as diretrizes da Lei Municipal 3.908/2019, Art. 26 e Art. 27. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado. 3º Processo Nº 10769/2022 – New Box Embalagens Ltda.**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Fabricação de produtos de papel, para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, localizada na Av. Pau Brasil, nº 01 quadra 40 Galpão A, Bairro Movelar, Linhares-ES, CEP: 29.906-037. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona de Consolidação I. ATIVIDADE: Indústria de Pequeno Porte - I 1. SITUAÇÃO: **TOLERADO**, conforme anexos II e VI da lei complementar nº 013/2012. Não possui projeto aprovado. Parecer Técnico Municipal: Sem impedimentos ambientais. Não confronta-se com áreas de preservação permanente - APP e unidades de conservação, de acordo com as diretrizes da Lei Municipal 3.908/2019, Art. 26 e Art. 27. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado. 4º Processo Nº 11430/2022 – União Fabricação e Montagem Ltda.**, em que requer Alvará de Localização e Funcionamento para atividade de: Fabricação de estruturas metálicas, localizada na Rodovia Gov. Mário Covas, nº 232, Farias, Linhares-ES, CEP: 29.911-080. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona Rural de Uso Intensivo. ATIVIDADE: Uso não residencial 02 e Indústria de Grande Porte. SITUAÇÃO: **TOLERADO**, conforme anexos II e VI da lei complementar nº 013/2012. Não possui projeto aprovado. Não possui habite-se. VOTAÇÃO DO CONSELHO: **Aprovado. 5º Processo Nº 11852/2022 – Nova Aliança Pescados Ltda.**, em que requer Alvará de Localização e Funcionamento para atividade de: Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, localizada na Av. do Encanto, nº 02, quadra 08, Bairro Nova Esperança, Linhares-ES, CEP: 29.908-595. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). ATIVIDADE: Uso não residencial 02. SITUAÇÃO: **TOLERADO**, conforme anexos II e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB**

VI da lei complementar nº 013/2012. Não possui projeto aprovado. Não possui habite-se. **VOTAÇÃO DO CONSELHO: Aprovado. 6º Processo Nº 11697/2022 – Distribuidora de Gás e Água Santa Cruz Ltda.** em que requer Alvará de Localização e Funcionamento para atividade de: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e comércio varejista de bebidas, localizada na Rua Paulo Damião Tristão, nº 06, quadra 28, Bairro Santa Cruz, Linhares-ES, CDP: 29.908-280. Considerando o parecer no processo, LOCALIZAÇÃO: Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). ATIVIDADE: Uso não residencial 02. SITUAÇÃO: **TOLERADO**, conforme anexos II e VI da lei complementar nº 013/2012. Não possui projeto aprovado. Não possui habite-se. **VOTAÇÃO DO CONSELHO: Aprovado.** Não havendo manifestações, deu-se por encerrado os trabalhos. Sem mais para registrar, eu, Cláudia de Almeida Carminati, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada de acordo, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO SOUZA DAMIANI  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO GIACOMIN GRAZZIOTTI  
Conselheiro

  
\_\_\_\_\_  
FABRÍCIO BORGHI FOLLI  
Conselheiro

  
\_\_\_\_\_  
EUDER JOSÉ PEDRONI  
Conselheiro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB**

*Antonio de Pádua Faustini*

ANTONIO DE PÁDUA FAUSTINI

Conselheiro

*Terezinha Vergna Vieira*

TEREZINHA VERGNA VIEIRA

Conselheira

*Luciano Gonçalves Bastos*

LUCIANO GONÇALVES BASTOS

Conselheiro

*Ademilse Guidini*

ADEMILSE GUIDINI

Conselheiro

*Cláudia de Almeida Carminati*

CLÁUDIA DE ALMEIDA CARMINATI

Secretária Executiva do Conselho